

# B.A. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF n.º 10.468.152/0001-77 - NIRE 35.300.600.193

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

**1. Data, Hora e Local:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h, na sede social da **B.A. – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 10.468.152/0001-77 (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Conjunto 1116, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **2. Convocação e Presença:** Publicação de edital de convocação dispensada, conforme faculta o Art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das Sociedades por Ações”), em virtude da presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **João Luiz Urbaneja**. Secretário: **Thiago Rodrigues Urbaneja**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, sem reservas, sobre (i) alteração do periódico em que a Companhia efetua suas publicações, que passarão a ser efetivas no Jornal Diário Comercial; (ii) ratificação das demais cláusulas e condições colocadas no Estatuto Social da Companhia, as quais permanecem inalteradas; e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações constantes na Ordem do Dia, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria em virtude das matérias previstas na Ordem do Dia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, representando a totalidade das ações da Companhia, sem quaisquer ressalvas, aprovaram as seguintes matérias: 5.1.1. Alteração do periódico em que a Companhia efetua suas publicações, que passarão a ser efetivadas no Jornal Diário Comercial. 5.1.2. Ratificação das demais cláusulas e condições colocadas no Estatuto Social da Companhia, as quais permanecem inalteradas. 5.1.3. Autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações constantes na Ordem do Dia, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria em virtude das matérias previstas na Ordem do Dia. 5.2. Autorizar a administração da Companhia a ratificar todos os atos já praticados pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo o registro e a publicação da presente ata nos órgãos aplicáveis. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: *João Luiz Urbaneja*; Secretário: *Thiago Rodrigues Urbaneja*. Acionistas: *João Luiz Urbaneja e Rádio e Televisão Record S.A. (p. Luiz Cláudio da Silva Costa e Marcus Vinícius da Silva Vieira)*. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 31 de março de 2023. Mesa: **João Luiz Urbaneja** - Presidente, **Thiago Rodrigues Urbaneja** - Secretário.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>